

PORTARIA Nº7.565, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Convocação em Regime Suplementar
para o cargo de Professor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 1.013, de 5 de dezembro de 2007, resolve conceder a Convocação em Regime Suplementar da Jornada de Trabalho de 02 horas semanais para o professor **ANDRIEL PRADO LITZ**, matrícula nº1291, Nível 2-A, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, a partir de 1º de setembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 16 de setembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração